TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO CARIOCA DE TENIS

Matrícula da PJ[1]: 093245 - 242973 **CNPJ[1]:** 12.705.316/0001-68

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42**.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2026

Assinado digitalmente via ZapSign por
Carlos Alberto da Silva Lima
Data 09/10/2026 17:31:56.543 (UTC-0300)

Carlos Alberto Da Silva Lima

Carlos Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente
CPF 028.092.227-20

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2026, 20:31:56

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: 0 - 99 2026 - RCPJ - TERMO-DE-RESPONSABILIDADE - ICT (1)..Pdf
Número: f0bcd4ed-1047-418e-ae15-67a37933b56b
Data da criação: 09 Outubro 2026, 20:16:33
Hash do documento original (SHA256): b94cced946919be4a00adb3160365c124fc0f8b0a4d29792698733f54233a1ac

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA
Data e hora da assinatura: 09/10/2026 17:31:56
Token: be5b958e-f0a1-4d50-b8e1-c9f63eb2d9c9

Assinatura

Carlos Alberto da Silva Lima

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521997173252
E-mail: cdasilvalima19@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 177.192.5.142
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/154.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f0bcd4ed-1047-418e-ae15-67a37933b56b, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO CARIOCA DE TENIS, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida Nelson Cardoso nº 706 — sala 206 — Taquara — Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.705.316/0001-68, representada por seu Presidente, na forma de seu Estatuto Social, vem pela presente circular comunicar aos Senhores Associados que será realizada no dia 09 de Outubro de 2026, na sede social do INSTITUTO, com 1º convocação às 10:00 horas e 2º convocação às 10:30 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutir sobre a Ordem do Dia abaixo informada. Esclarecemos que em conformidade com os Arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998, a Portaria ME nº 115/2018 e o Art. 9º do Estatuto da entidade, o edital de convocação para a Assembleia Geral Eletiva deve ser afixado na sede e/ou publicado em jornal de grande circulação local com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social
b) Eleição da Diretoria, do Conselho fiscal e da Comissão de Atletas para o mandato até 2030;
c) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026.

Carlos Alberto da Silva Lima

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

RCPJ-RJ 13/10/2026-51
EEZN36300DKW
fl.: 4/15

FORNECEDORES

Presidentes da Firjan e Fiepa assinam convênio em evento

Luiz Cesio Caetano, presidente da Firjan, estave na abertura da ROG.e 2026, principal feira de energia do país, que reúne mais de 400 empresas expositoras. A Firjan SENAI SESI está presente na feira com estande onde apresenta seus serviços e projetos de inovação, educação, saúde e segurança do trabalho para o mercado de óleo e gás. Já a Firjan SENAI, em parceria com o Sebrae Rio, promove o Rede de Oportunidades para Fornecedores (RdO) Fornecedores com nove empresas âncoras compradoras: Petrobras, Transpetro, PRIO, Brasilem, Equinor, MODEC, Seatrium, TBG e Oceanpact.

A cerimônia de abertura da ROG.e foi comandada pelo presidente do IBP, Roberto Ardenghy, e contou com a presença da presidente da Petrobras, Magda Chambriard, e do presidente da República de Moçambique, Daniel Chapo, keynote speaker do evento pela manhã. Segundo Caetano, estar na ROG.e é levar toda a experiência da Firjan SENAI SESI para a indústria de energia do país e do mundo.

"Estamos presentes aqui na feira com o nosso estande da Firjan SENAI SESI, apresentando diversos dos nossos serviços e projetos para o mercado de óleo e gás. A ROG.e é uma das maiores feiras de energia do mundo, confirmando a potência da indústria fluminense e nacional", comentou Caetano.

Ainda pela manhã, a Federação do Rio e a Federação das Indústrias do Estado do Pará (Fiepa) assinaram uma parceria para o desenvolvimento do projeto de Mapeamento e Atração de Fornecedores para o mercado de petróleo, gás, energias e naval do estado paraense. A parceria prevê o desenvolvimento de fornecedores na região da Margem Equatorial, por meio da aplicação de metodologias proprietárias da gerência-geral de Petróleo, Gás, Energias e Naval da Firjan SENAI SESI, contemplando em um prazo de 12 meses as etapas de mapeamento, capacitação e atração de prestadores de serviços.

"É um momento extremamente importante para os dois estados, para as duas federações. Podermos compartilhar a atuação do SESI e do SENAI, além de levar a expertise da Firjan para os demais estados do país, é inspirador para o desenvolvimento da nossa indústria, ainda mais agora com essa nova fronteira petrolífera, que é a Margem Equatorial", afirmou Caetano.

Já o presidente da Fiepa, Alex Carvalho, destacou que o Pará está preparado para o desenvolvimento da Margem Equatorial. "O Brasil é uma grande potência na produção de petróleo e nas boas práticas de proteção ao meio ambiente. E essa parceria com a Firjan, com toda a experiência que possui, será fundamental para a formação da cadeia de fornecedores e mais um elo para o desenvolvimento sustentável do Pará e da Margem Equatorial", comentou.

INVESTIMENTO

Aneel aprova edital de novo leilão transmissão de energia elétrica

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou nesta terça-feira, 22, o edital de um novo leilão de transmissão de energia elétrica (nº 4/2026), com previsão de investimentos da ordem de R$ 8,9 bilhões. A licitação abrange oito lotes e Receita Anual Permitida (RAP) máxima total da ordem de R$ 1,63 bilhão ao ano.

O certame é destinado à construção, operação e manutenção de instalações integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), com sessão pública do leilão em 30 de outubro de 2026. A assinatura dos contratos de concessão está prevista para 26 de fevereiro de 2027.

Serão 1.866 km de novas linhas de transmissão e os chamados seccionamentos (interligação com outras linhas). Haverá ainda a continuidade de 483 km de linhas existentes (incluindo a concessão vincenda Afluente T).

Outros dados incluem 12.694 megavolt-ampère (MVA) em capacidade de transformação e quatro compensações síncronas (equipamentos que ajudam no controle de tensão e segurança). São estimados 20.500 empregos diretos e indiretos, com prazos de obras entre 42 e 60 meses.

Os investimentos estão espalhados em sete Estados: Bahia (BA), Goiás (GO), Mato Grosso do Sul (MS), Paraíba (PB), Paraná (PR), Rondônia (RO) e São Paulo (SP).

A diretoria da Aneel frisou nesta terça-feira, 22, também o prazo de 90 dias para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) aperfeiçoem "os mecanismos de divulgação e transparência" do programa de Resposta da Demanda. Nesse mecanismo voluntário, os consumidores podem realizar ofertas remuneradas de redução de seu consumo de energia em horários de pico.

A Aneel demandou que sejam disponibilizadas mais informações para permitir "o adequado acompanhamento dos resultados e benefícios associados ao programa". A diretoria preferiu não aprovar, neste momento, a "repriorização" do mecanismo de Resposta da Demanda nos modelos utilizados na operação do sistema elétrico - aqueles usados para a formação de preços. O ONS e a CCEE deverão continuar os estudos sobre os efeitos do programa.

Nesta terça-feira, a diretoria colegiada também aprovou alterações relacionadas aos parâmetros da receita dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e, em outra frente, negou os pedidos de medida cautelar para a desoneração de ônus financeiros decorrentes de contratos de geração determinados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Foram analisados nove pedidos de medida cautelar protocolados por geradores de energia renovável eólica e solar fotovoltaica. Os titulares de usinas eólicas e solares fotovoltaicas vêm sendo submetidos a crescentes cortes de geração determinados pelo ONS.

A diretoria da Aneel negou também, por maioria, o aval ao acordo relacionado aos contratos de quatro usinas termoelétricas da Eneva, em discussão no Tribunal de Contas da União (TCU). Dos cinco diretores, foram apenas dois votos favoráveis (diretor Gentil Nogueira e Agnes da Costa).

A ausência do aval da Aneel impede o avanço da solução consensual, conforme relatos de técnicos do TCU.

A solução consensual relacionada aos contratos de usinas termoelétricas da Eneva prevê uma economia de quase R$ 400 milhões por ano para os consumidores, de acordo com relatos de técnicos que acompanham a discussão. Ou seja, a perspectiva é de impacto positivo para o consumidor regulado de R$ 1,7 bilhão até 2030.

A "inflexibilidade" significa que as usinas geram energia de forma contínua e recebem uma receita por isso, mesmo quando o sistema não precisa dessa energia. A proposta é mudar esses contratos para um modelo de "capacidade flexível".

As usinas passam a ser despachadas estritamente por mérito econômico ou por necessidade de segurança do sistema. Para isso, adota-se um Custo Variável Unitário (CVU) operativo de R$ 750/MWh, conforme nota técnica. Outra previsão é a redução do Tempo Mínimo Ligado (TON) para 12 horas.

ICATU SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CONSULTORIA S.A.
CNPJ nº 34.158.610/0001-78 - NIRE nº 33.3.0035047.1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026
(lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 02 de junho de 2026, às 11h00min, na sede social da Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, sala 1801, Edifício Agwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20220-297. **2. PRESENÇA:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, em razão da presença da acionista única da Companhia. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Antonio Carlos Serra Nicolella; Secretário: Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bentlica. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a constituição de sociedade controlada no exterior, sob a forma de Exempt Company (tipo societário previsto na legislação das Ilhas Cayman), nas Ilhas Cayman, a ser detida integralmente pela Companhia; (ii) Autorizar que a referida sociedade nas Ilhas Cayman constitua uma Limited Liability Company – LLC (tipo societário previsto na legislação do Estado de Delaware, EUA) no Estado de Delaware, Estados Unidos da América; (iii) Autorizar a realização de aportes de capital pela Companhia na sociedade a ser constituída nas Ilhas Cayman, a qual também, com os recursos recebidos do aporte de capital na sociedade a ser constituída no Estado de Delaware, Estados Unidos da América, em montante total de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou seu equivalente em moeda estrangeira, além do capital social mínimo exigido para as duas novas sociedades; (iv) Autorizar os representantes legais da Companhia a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, incluindo a outorga de procurações e o cumprimento das obrigações regulatórias perante o Banco Central do Brasil; e (v) Ratificar os atos já praticados pela Diretoria relacionados às matérias objeto desta Assembleia. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista única deliberou, sem reservas: **6.1.** Aprovar, nos termos do artigo 15, alínea "q", do Estatuto Social da Companhia, a constituição de sociedade controlada no exterior, sob a forma de Exempted Company a ser registrada nas Ilhas Cayman, com a denominação social "ICASEG Ventures Ltd" e capital social inicial a ser determinado de acordo com os requisitos da legislação aplicável; **6.2.** Aprovar que a sociedade a ser constituída nas Ilhas Cayman constitua uma sociedade sob a forma de Limited Liability Company (LLC) no Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com a denominação social "ICASEG Ventures LLC" e com capital social inicial a ser determinado de acordo com os requisitos da legislação aplicável; **6.3.** Aprovar a realização de aportes de capital pela Companhia na sociedade a ser constituída nas Ilhas Cayman, para viabilizar a implementação das estruturas societárias aprovadas nos itens 6.1 e 6.2 acima, compreendendo **(a)** os aportes necessários à integralização do capital social para a constituição das sociedades referidas nos itens 6.1 e 6.2; e **(b)** aportes adicionais em montante total de até R$ [●] 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou seu equivalente em moeda estrangeira na data de cada efetiva remessa, observadas as seguintes condições: (i) os aportes poderão ser realizados de forma parcelada, em uma ou mais remessas, independentemente de nova deliberação societária para cada remessa, desde que observado o limite ora estipulado; e (ii) os aportes deverão observar integralmente a regulamentação cambial do Banco Central do Brasil e as disposições da Lei nº 4.131/1962, conforme alterada e regulamentada; **6.4.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações constantes dos itens 6.1 a 6.3 acima, incluindo, sem limitação: (i) assinar ou aprovar quaisquer instrumentos, contratos, declarações e instrumentos perante autoridades, cartórios e agentes registrais; (ii) outorgar procurações com poderes específicos, observado o art. 13 do Estatuto Social da Companhia, com prazo de validade de até 1 (um) ano, nos termos do § 1º do mesmo artigo; (iii) abrir contas bancárias no exterior, inclusive contas de investimento, praticando todos os atos necessários à sua operacionalização; (iv) realizar os registros exigidos pelo Banco Central do Brasil no sistema de Declaração de Capital Brasileiro no Exterior (CBE), nos termos da regulamentação cambial aplicável; e (v) representar a Companhia, na qualidade de acionista ou quotista, em assembleias gerais, reuniões de sócios e demais atos societários das sociedades a serem constituídas no exterior; e **6.5.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações constantes desta Assembleia. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos representantes legais da acionista única e pelo secretário. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026. Assinaturas: (ass.) Antonio Carlos Serra Nicolella – Presidente; (ass.) Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bentlica – Secretário; e (ass.) Icatu Seguros S/A – Acionista Única. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel do ato lavrado no livro próprio.** Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026. **Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bentlica** – Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: ICATU SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CONSULTORIA S.A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 8031519 e data de 14/09/2026. André Rodrigues Marques de Souza Silva - Secretário Geral.

Portos Rio
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Realizada no dia 04 de Agosto de 2026.
CNPJ 42.266.890/0001-25 NIRE 3330008000-5

Às dez horas do dia quatro de agosto do ano dois mil e vinte e seis, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua sede social, à Rua Dom Gerardo nº 35, 10º andar - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores de integralidade do capital social, uma vez que foi feita a devida convocação, por meio de correspondência eletrônica, dentro do prazo legal, para votar a seguinte **Ordem do Dia: "I – Eleição de membro para o Conselho de Administração e II - Eleição de membros para o Conselho Fiscal."** Em seguida, passou-se a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia: **I – Eleição de membro para o Conselho de Administração – Representante do Ministério de Portos e Aeroportos.** A representante da União votou pela eleição de ALAN DUCÂSBLE, como membro do Conselho de Administração, nomeado na 527ª reunião extraordinária do Colegiado, realizada em 18/06/2026, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em junho/2027. A representante do Estado do Rio de Janeiro absteve-se de votar neste item da ordem do dia. Como nada mais houvesse a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às onze horas, da qual, eu, Zahara Puga Araújo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes. **LUIZ ANTÔNIO CORREIA DE CARVALHO** - Membro do Conselho de Administração da CDRJ. **LUCIANA CORTEZ ROBIZ PONTES** - Representante da União. **ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA** - Representante do Acionista Minoritário Estado do Rio de Janeiro. **ZAHARA PUGA ARAUJO** - Supervisora de Órgãos Colegiados.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas neste página encontram-se disponíveis no site https://www.portosrio.gov.br/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/atas/comites-atas-de-reuniao.

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90094/2026

Objeto: Pregão Eletrônico SRP para eventual contratação de serviços de manutenção de câmaras frigoríficas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir de 23/09/2026. A abertura da sessão pública será no dia 06/09/2026 às 10:00 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Ao dúvidas serão esclarecidas pelo telefone: (021) 2128-5246, e-mail: bhnas.ditencas@marinha.mil.br

DIENNYFER DINIZ LIMA
Primeiro-Tenente (QC-IM)
Encarregada da Divisão de Obtenção

INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
O INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida Nelson Cardoso nº 706 – – sala 206 – – Barra – – Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.705.316/0001-68, representado por seu Presidente, na forma de seu Estatuto Social, vem pela presente circular comunicar aos Senhores Associados que será realizada no dia 09 de Outubro de 2026, na sede social do INSTITUTO, com 1ª convocação às 10:00 horas e 2ª convocação às 10:30 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutir sobre a Ordem do Dia abaixo informada. Estão cientes que em conformidade com os Arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998, a Portaria ME nº 115/2018 e o Art. 9º do Estatuto da entidade, o edital de convocação para a Assembleia Geral Eletiva deve ser afixado na sede e/ou publicado em jornal de grande circulação local com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social; b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Comissão de Atletas para o mandato até 2030. c) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026. Carlos Alberto da Silva Lima - Presidente.

---

iTracker

IRB LOGÍSTICA S.A.
CNPJ: 41.905.203/0001-04

Balanço Patrimonial Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.148	131
Contas a receber	39.561	29.451
Tributos a recuperar	264	29
Outros ativos	4.709	2.608
Total do ativo circulante	**45.683**	**37.219**
Não circulante		
Tributos diferidos	38.935	14.638
Depósitos judiciais	52	-
Partes Relacionadas	431	403
Outros ativos não circulantes	3.840	-
Imobilizado	98.055	78.758
Intangível	61.032	46.731
Total do ativo não circulante	**181.844**	**140.530**
Total Ativo	**227.526**	**177.749**

Demonstração do Resultado Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	117.972	102.792
Custo dos serviços prestados	(90.572)	(71.860)
Lucro bruto	**24.400**	**26.932**
Despesas gerais, comerciais e administrativas	(53.418)	(47.024)
Outras receitas e despesas operacionais	(4.770)	(248)
Equivalência Patrimonial	(1.790)	8.240
Lucro antes do resultado financeiro	**(46.578)**	**(28.128)**
Receitas financeiras	66	4.990
Despesas financeiras	(25.046)	(10.897)
Resultado financeiro	**(25.512)**	**(5.907)**
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	**(71.090)**	**(32.029)**
IRPJ e CSLL correntes	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	19.686	8.060

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Fornecedores	8.900	8.608
Arrendamentos a pagar	16.570	12.080
Obrigações trabalhistas	3.711	2.867
Obrigações tributárias	1.509	1.672
Outros passivos	2.099	127
Total do passivo circulante	**32.789**	**25.454**
Não circulante		
Fornecedores	37.589	39.715
Impostos diferidos	-	44
Provisão para perda em investimentos	37.232	24.942
Provisão para contingências	66	-
Partes Relacionadas	136.944	95.944
Arrendamentos a pagar	37.767	34.054
Total do passivo não circulante	**289.598**	**194.649**
Total do Passivo	**322.387**	**220.105**
Patrimônio líquido		
Capital social	615	615
Lucro/(prejuízo) acumulado	(95.476)	(42.971)
Total do patrimônio líquido	**(94.861)**	**(42.356)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**227.526**	**177.749**

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital Estatutária	(Prejuízos)/ lucros líquidos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	615	12.570	(31.040)	(18.380)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(11.960)	(11.960)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	615	12.570	(43.000)	(42.356)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(52.505)	(52.505)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	615	12.570	(95.505)	(94.861)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

	2025	2024
Prejuízo antes dos tributos	(71.590)	(32.029)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa das atividades operacionais		
Depreciação e amortização	26.372	10.736
Constituição de provisão para contingências	66	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(155)	2.960
Apropriação de juros - direito de uso do ativo	1.400	(4.038)
Equivalência Patrimonial	12.290	8.688
Encargos financeiros	22.282	9.032
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	10.265	10.405
Imposto a recuperar	230	(1.962)
Outros ativos	941	(1.965)
Fornecedores	1.736	42.044
Obrigações trabalhistas e tributárias	(481)	1.213
Outros passivos	(36.120)	(420)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(23.423)**	**50.343**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do imobilizado e intangível	(17.274)	(88.673)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(17.274)**	**(88.673)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de arrendamentos	(6.627)	(9.892)
Captação com partes relacionadas	57.676	52.686
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**51.049**	**42.794**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**1.017**	**(155)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	131	286
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.148	131
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**1.017**	**(155)**

Diretoria:
Roberto Lopes dos Santos - CEO
Raphael Pazzetto Gonçalves - CFO

Contador - CRC RJ 123.456/O-7

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

RCPJ-RJ 13/10/2026-51
EEZN36300DKW
fl.: 5/15

ALTO-ASTRAL



HORÓSCOPO

FRASE DO DIA

"O tempo é o melhor autor; sempre encontra um final perfeito." (Charles Chaplin)

ÁRIES
de 21 de março a 20 de abril

•Hoje, contar com as pessoas certas faz toda a diferença no trabalho. Sua vida social fica agitada com convites e contatos, enquanto o amor ganha incentivo nas saídas com amigos.
cor: goiaba.
Números da sorte: 57, 10, 01

TOURO
de 21 de abril a 20 de maio

•A Lua em Aquário incentiva a inovação e a criatividade no trabalho, trazendo reconhecimento. Seus amigos podem ajudar em projetos, mas fique seletiva com novas companhias.
cor: verde.
Números da sorte: 26, 17, 24

GÊMEOS
de 21 de maio a 20 de junho

•Aproveite o momento para estudar, se reciclar e abrir novas portas profissionais. Para o amor, um bate-papo online pode despertar uma paixão. Saia do mesmo e energize sua vida!
cor: branco.
Números da sorte: 47, 16, 25

CÂNCER
de 21 de junho a 22 de julho

•Use sua criatividade para encontrar soluções e aproveite a chance de grandes mudanças. No amor, valorize seu espaço, mas se estiver apaixonado, prepare-se para revelar desejos.
cor: vermelho.
Números da sorte: 10, 28, 21

LEÃO
de 23 de julho a 22 de agosto

•Valorize a colaboração no trabalho, pois parcerias podem abrir novas portas. Há chances de conhecer alguém que mexa com seus sentimentos, mas equilibre a paixão e a liberdade.
cor: marrom.
Números da sorte: 08, 33, 51

VIRGEM
de 23 de agosto a 22 de setembro

•A Lua em Aquário traz inovação para sua rotina, estimulando novas formas de trabalhar e melhorar sua saúde ao rever hábitos e organizar sua rotina. No amor, surpresas podem surgir.
cor: violeta.
Números da sorte: 30, 57, 39

LIBRA
de 23 de setembro a 22 de outubro

•Dia de apostar na criatividade e explorar novas abordagens no trabalho, potencializando suas ideias e projetos modernos. A sorte favorece oportunidades inesperadas. Aproveite!
cor: lilás.
Números da sorte: 14, 59, 22

ESCORPIÃO
de 23 de outubro a 21 de novembro

•Hoje, mudanças no trabalho estimulam a criatividade e novas perspectivas podem trazer soluções inovadoras. Na paixão, o desafio fica em equilibrar intensidade e independência.
cor: rosa.
Números da sorte: 16, 38, 52

SAGITÁRIO
de 22 de novembro a 21 de dezembro

•Sua mente fica agitada e cheia de ideias inovadoras, com a Lua na Casa 3. Aproveite para divulgar seu trabalho e trocar experiências. Nos seus relacionamentos, a comunicação flui.
cor: preto.
Números da sorte: 13, 40, 05

CAPRICÓRNIO
de 22 de dezembro a 20 de janeiro

•Você pode perceber melhor seu valor profissional e explorar seus talentos, buscando um ambiente mais flexível. Aproveite também para encontrar boas ideias de melhorar sua renda.
cor: azul.
Números da sorte: 25, 38, 02

AQUÁRIO
de 21 de janeiro a 19 de fevereiro

•Hoje, sua criatividade e inovação ficam em destaque, graças a Lua no seu signo podendo abrir portas no trabalho. Tire um tempo para se cuidar, renovando seu astral e autoestima.
cor: azul-claro.
Números da sorte: 33, 42, 32

PEIXES
de 20 de fevereiro a 20 de março

•Ótimo dia para manter o foco e organizar pendências com calma. Uma pausa da rotina renova energias e clareia a mente. Na paixão, um encontro inesperado pode trazer reflexões.
cor: azul.
Números da sorte: 03, 57, 45

SANTO DO DIA

SÃO PIO DE PIELTRECINA: Também conhecido como Padre Pio, foi um frade capuchinho profundamente ligado à espiritualidade e devoto de Nossa Senhora e de Jesus Cristo, com quem teria tido visões desde jovem. Aos 15 anos, ingressou na Ordem dos Frades Menores Capuchinhos e foi ordenado sacerdote em 1910. Também enfrentou intensas provações espirituais, resistindo às tentações do demônio, e fundou, em 1956, o hospital "Casa Alívio do Sofrimento".





EDITAL DE 1º e 2º PUBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 08/10/2026, às 10:20hs / 2º Público Leilão: 09/10/2026, às 10:20hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2022 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Prédio situado na Rua Pacheco Jordão, nº 36, Rio de Janeiro/RJ, (residencial unifamiliar de vila com dois pavimentos mais edícula nos fundos e garagem embutida no terreno), com a área construída de 398,00m², num 1 vaga externa coberta para veículos, imóvel objeto da Matrícula CNM: 089617.2.0134169-47 registrada da Matrícula nº 134.169 do 9ºoficio Registral de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 1º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 902.504,69 (novecentos e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 734.942,15 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro o arrais, também à vista, com despesas cartorárias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-os, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação à cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: JEAN CARLOS SANTANA DE ARAUJO, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 17/08/2004, RG/CPF: 205.479.267-08 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Hermínia, nº 22, apartamento 404, Bairro Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20780-230, intimados(a) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) restituir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br

INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO CARIOCA DE TENIS, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida Nelson Cardoso nº 706 — sala 206 — Taquara — Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.705.316/0001-68, representada por seu Presidente, na forma de seu Estatuto Social, vem pela presente circular comunicar aos Senhores Associados que será realizada no dia 09 de Outubro de 2026, na sede social do INSTITUTO, com 1ª convocação às 10:00 horas e 2ª convocação às 10:30 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutir sobre a Ordem do Dia abaixo informada. Esclarecemos que em conformidade com os Arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998, a Portaria ME nº 115/2018 e o Art. 9º do Estatuto da entidade, o edital de convocação para a Assembleia Geral Eletiva deve ser afixado na sede e/ou publicado em jornal de grande circulação local com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social
b) Eleição da Diretoria, do Conselho fiscal e da Comissão de Atletas para o mandato até 2030;
c) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026.
Carlos Alberto da Silva Lima Presidente

MEIA HORA ATENDIMENTO AO LEITOR: 21 98921-4985
E-MAIL: FALECONOSCO@ODIA.COM.BR/ AV. DOM HÉLDER CÂMARA, 164. CEP 20911.292, RJ

O **Meia Hora** é uma publicação da Editora O Dia Ltda. **Filiado ao Instituto Verificador de Comunicação (IVC)**

Presidente
Thiago Feitosa

Diretor de Jornalismo
Eduardo Caruso

Gerente de Jornalismo
André Caramante

Editor-chefe
Edmo Junior (edmo.junior@meiahora.com)

Editor-assistente
Danillo Pedrosa (danillo.pedrosa@meiahora.com)

Editor-assistente de arte
Amaro Prado (amaro.teixeira@meiahora.com)

Central de Atendimento ao Leitor: (21) 98921 2535

Anuncie: (21) 98762-8277 / (11) 99505-0105.
e-mail: anuncie@odia.com.br

Noticiário: (21) 98762-8277 / (11) 99505-0105
SP: (11) 99505- 0105
Brasília: (61) 98112-2227
Fale conosco: faleconosco@odia.com.br

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

RCPJ-RJ 13/10/2026-51
EEZN36300DKW
fl.: 6/15

O DIA

RECLAMAR ADIANTA

Recebi uma ligação de uma pessoa que se passou por funcionária do meu banco. Convencido de que minha conta estava em risco, fiz um Pix para uma conta indicada por ela. Depois, descobri que era um golpe. O banco pode ser responsabilizado pelo prejuízo?
(Geórgia Duarte, Vila da Penha).

Golpe do Pix: quando o banco pode ser responsabilizado?

Segundo a advogada Andréa Cristina Dias Borges, é possível discutir a responsabilização do banco em casos de golpe envolvendo Pix.



DIVULGAÇÃO

De acordo com Andréa, é necessário verificar se houve uma transação atípica na conta-corrente do consumidor, ou seja, se a movimentação ocorreu fora do seu histórico, considerando valor, horário ou local, além da existência ou não de falhas nos mecanismos de segurança que possam ter levado ao vazamento de dados.

Em relação à conta que recebeu o Pix, a advogada explica que também é preciso verificar se sua abertura ocorreu dentro das regras estabelecidas pelo Banco Central. Caso seja identificada alguma irregularidade, isso poderá caracterizar negligência por parte do banco recebedor.

O artigo 14, § 3º, II, do Código de Defesa do Consumidor estabelece que não haverá responsabilização quando ficar comprovada a inexistência de falha na prestação do serviço ou a culpa exclusiva do consumidor.

Em golpes envolvendo Pix, cada detalhe da operação pode ser importante para determinar onde ocorreu a falha e quem pode ser responsabilizado, destaca Átila Alexandre Nunes, coordenador do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 99328893328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.065/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-10001308
OBJETO: Contratação de empresa especializada em impressão do talonário de IPTU para o exercício de 2027.
DATA/HORA DA SESSÃO: 07/10/2026, às 10:00hs.
NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 5352/2026
NÚMERO DA UASG NO PNCP: 980501
RETIRADA DO EDITAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Ricardo Alexandre Peres da Silva
Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12092026

(OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais, culturais, educativas, patrimoniais, museológicas, turísticas e de comunicação visual da Fundação Mário Peixoto, compreendendo confecção, impressão, personalização, encadernação, fornecimento e, quando previsto na especificação do item, instalação dos materiais e serviços correlatos, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de setembro de 2026 às 09h00min.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de outubro de 2026, às 09h00min.
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 09 de outubro de 2026, às 10h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da plataforma BBMNET – BR Consultoria, no endereço eletrônico https://bbmnet.com.br, na data e horário acima indicados, e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com o auxílio de sua equipe de apoio. Todos devidamente designados nos autos do processo em epígrafe.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico https://bbmnet.com.br, podendo eventuais dúvidas e esclarecimentos ser encaminhados aos e-mails rafaelaeziquiel@gmail.com ou cmpregoeiroplanejamento@gmail.com.
Mangaratiba/RJ, 18 de setembro de 2026.
Eduardo Gomes da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 86/2025)

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE VINTE DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AVISO DE EVENTO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24000323

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/25 - Contratação 445/2024 - PNCP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação contínua dos serviços de artistas para Secretaria de Cultura e Turismo.
Informações complementares: Considerando a necessidade de retificação do edital com prazo de escoimar impugnante, e cetagem dos suspensos.

Maricá, 23 de setembro de 2026.
HUMBERTO MATEUS RODRIGUES JUNIOR
Coordenador Geral de Contratação e Chamamento Público

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2026 (TCE-RJ)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 (Compranet.gov.br/PNCP)

PROCESSO TCE Nº: [illegible] OBJETO: Prestação de serviços de seguro patrimonial multirisco com cobertura, Limites Máximos de Indenização – LMI e Franquias destinados aos bens móveis e imóveis incorporados ao ativo imobilizado, que constituem o acervo administrativo e operacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, incluindo veículos.
PRAZO ESTIMADO: Vide Art. nº
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br

AVISO

O pregoeiro torna público que o pregão em referência agendado para o dia **23/09/2026 às 11:00h, foi adiado para 07/10/2026, às 11:00h.** Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), situada na Praça da República nº 73 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – telefone (21) 3221-4200, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 15:00, ou através do e-mail pregoeiro@tcerj.tc.br, cabendo ao licitante acessar sempre.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.068/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-01000143
OBJETO: Homologação do dia de registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra e insumos, essenciais à manutenção, limpeza, desobstrução e inspeção de redes de águas pluviais e mistas do 4º distrito do Município de Angra dos Reis.
DATA/HORA DA SESSÃO: 09/10/2026, às 10:00hs.
NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 5412/2026
NÚMERO DA UASG NO PNCP: 980501
RETIRADA DO EDITAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Carlos Augusto de Oliveira
Pregoeiro

TWISTTHER BUSINESS & PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 55.540.481/0001-75
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Os sócios da Twistther Business & Produções Artísticas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 55.540.481/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº [illegible], têm comunicamos, nos termos do art. 1.355, parágrafo único, do Código Civil e da Cláusula VIII-3, § 2º, do Contrato Social, para Reunião de Sócios impreterivelmente convocada para o [illegible] abaixo especificado, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2026, às 10:00 horas, na forma presencial, na sede, ou anexada. A presente convocação visa atender à exigência formulada pela JUCERJA, no processo nº [illegible], de 24/09/2026, notificado no dia 24 de agosto de 2026, e tem o seu **RATIFICAÇÃO** das deliberações de referida reunião, além de dar cumprimento à notificação extrajudicial encaminhada em 24 de julho de 2026, à sócia Aline Guedes de Sousa, para que, no 5º dias úteis a partir e expressa sua ciência que fundamentalmente a propositura de ação societária, oportunidade lhe a oportunidade de exercer plenamente o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 1.340, parágrafo único, do Código Civil, e da Cláusula VIII-3, § 2º, do Contrato Social. **Ordem do Dia (item único):**

1 Deliberação sobre o exercício, por parte deste, da sócia Aline Guedes de Sousa, brasileira, [illegible], portadora da CPF nº [illegible] 21.575, [illegible] da 4002 (seiscentos), Leme, Chácara B, sem [illegible] e vida, correspondente a 40% (dez por cento) do capital social, nos termos do art. 1.057 do Código Civil e da Cláusula VIII-3, § 1º, do Contrato Social, em razão dos seguintes fatos, já cientificados e abaixo para os notificação extrajudicial de 24 de julho de 2026:
2 Interrupção do relacionamento com os principais clientes e fornecedores artísticos representados pela Sociedade, comprometendo diretamente a principal fonte de receita da empresa e colocando em risco [illegible] de seus colaboradores;
3 Descumprimento de obrigações formalizadas por diversos contratantes em razão de condutas atribuídas pela sócia no exercício de suas atividades, com reflexos negativos sobre a reputação e a credibilidade da Sociedade perante o mercado;
4 Ausência de justificativa plausível para as alterações de, ao menos, 02 (dois) dias que representariam mais de metade do capital social, na forma da Cláusula VIII-3, § 2º, do Contrato Social. A presente convocação observa todos os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação aplicável, sendo a sócia notificada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, conforme determina o art. 1.072 da Lei nº 10.406/02, para exercer plenamente seu direito de defesa, podendo se manifestar, produzir provas e acompanhar todos os atos da reunião, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, inclusive apresentando esclarecimentos, documentos e testemunhas, para garantir que a deliberação seja tomada de forma justa e transparente, em conformidade com o princípio da boa-fé objetiva e com a função social da empresa. Não será admitida a presença de terceiros sem qualidade de sócio ou de representante legal, exceto aqueles devidamente autorizados e exercer ampliando seu direito de defesa quanto aos fatos acima descritos, em especial a notificação do início do processo de dissolução parcial, caso não seja [illegible] em cinco dias úteis a contar da data de recebimento da presente notificação, nos termos do Cláusula VIII-3, § 2º, do Contrato Social. Todos os documentos e [illegible] estarão disponíveis na sede da sociedade para consulta dos interessados.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026.
Ivo Moreira Lobo – Sócio Administrador

INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida Nelson Cardoso nº 706 — sala 205 — Teguara — Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.700.316/0001-68, representante por seu Presidente, na forma de seu Estatuto Social, vem pela presente convocar cotistas e seus Sócios Associados que sua matrícula no dia 04 de Outubro de 2026, na sede social do INSTITUTO, com 1ª convocação às 10:00 horas e 2ª convocação às 10:30 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutir sobre a Ordem do Dia abaixo estipulada. Esclarecemos que em conformidade com os Arts. 18 e 19-A da Lei nº 9.615/1998, a Portaria MC nº 1152/2019 e o Art. 3º do Estatuto da entidade, o edital de convocação para a Assembleia Geral Eletiva deve ser afixado na sede e/ou publicado em jornal de grande circulação local com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social;
b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Comissão de Atletas para o mandato até 2030;
c) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026.
Carlos Alberto da Silva Lima Presidente

SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL – SICAV
CNPJ nº 01.596.109/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual – SICAV, CNPJ nº 01.596.109/0001-90, reunido em conformidade por sua Procuradora, Sra. **Glaucia Medeiros Moreira Calcagnys**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato, em caráter de [illegible] convocação para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 08 de outubro, às 11 horas, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, através do link: https://meet.google.com/[illegible], para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia**: 1 Exame, discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações **2026/2027** aprovada em Assembleia Geral dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e Audiovisual dos Estados de São Paulo, PR, RS, RJ, MG, SC, TO e DF – SINDCINE, CNPJ nº 04.983.889/0001-90, para fins de negociação coletiva e celebração da Convenção Coletiva de Trabalho; 2. Deliberação sobre a autorização para o SICAV iniciar, conduzir e concluir as negociações relativas com o SINDCINE, podendo assinar a proposta e contraproposta, negociar, modificar, incluir, excluir ou alterar cláusulas, valores ou interesse da categoria econômica representada; 3. Deliberação sobre o constituição/designação do Comissão de Negociação, composta pelos poderes para representar e assessorar o SICAV nas [illegible] negociações; 4. Autorização para a Diretoria do SICAV e/ou Comissão de Negociação participar de reuniões, [illegible] mediações e demais atos necessários ao bom andamento do processo; 5. Deliberação sobre a autorização para contratação e assessoria da Convenção Coletiva de Trabalho **2026/2027**, caso divergam entre as representações; 6. Deliberação sobre outros assuntos [illegible] interessados ao processo de negociação coletiva. A Pauta de Reivindicações **2026/2027** estará à disposição das empresas integrantes da categoria econômica representada pelo SICAV, podendo ser solicitada e entregue por meio do e-mail [illegible]. Poderão participar da Assembleia as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo SICAV, devidamente em dia com as [illegible] associativas. Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2026. **Glaucia Medeiros Moreira Calcagnys** – Presidente. **Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual – SICAV.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 11402/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA INGAÍBA, localizado na Estrada São João Marcos Fazenda Batista, no bairro FAZENDA INGAÍBA – MANGARATIBA/RJ, em total conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento e seus anexos, será adiado por "SINE DIE".

Mangaratiba, 21 de setembro de 2026.
Mariana de Vasconcellos Freitas Alves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 116/2026

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: [illegible] Concorrência Eletrônica nº [illegible] OBJETO: Obras de construção de encosta na Travessa Maria Nunes, nº 6 – Cosme Velho – Rio – 4ª [illegible]. Fpl 100.7910 Metro. DATA: 10 de outubro de 2026 às 10:00hs PRAZO DE EXECUÇÃO: doze meses. Site ESTRATÉGIA: [illegible] Site para [illegible] e obras não encontradas o quarenta e cinco dias a [illegible] Informações: Segue o link para acesso aos arquivos com a convocação original: [illegible]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/26 (TCE-RJ)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 (Compranet.gov.br/PNCP)

PROCESSO TCE Nº: [illegible] OBJETO: Prestação de serviços de seguro patrimonial multirisco com cobertura, Limites Máximos de Indenização – LMI e Franquias destinados aos bens móveis e imóveis incorporados ao ativo imobilizado, que constituem o acervo administrativo e operacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, incluindo veículos.
PRAZO ESTIMADO: Vide Art. nº
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br

AVISO

Os interessados poderão obter o edital de licitação no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na portal sob o [illegible] https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes, na na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), situada na Praça da República nº 73 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – telefone (21) 3221-4200, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 15:00, ou através do e-mail pregoeiro@tcerj.tc.br, cabendo ao licitante acessar sempre.

CAMPOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº [illegible]

CONCESSÃO DE LOTA PRINCIPAL E LOTE RESERVA/VIA, BOX COM ÁREA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERADO A FEIRA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

O Pregoeiro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº [illegible], torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SRP nº [illegible], conforme descrito abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de [illegible] para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano.

Início das propostas: [illegible]
Abertura: [illegible]

O edital poderá ser [illegible] no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, ou junto da [illegible] no endereço eletrônico [illegible]

CAMPOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2021, 246/2021 e 373/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que o aviso de licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 090/2026, que aconteceria em 17 de outubro de 2026 às 10:00h, foi **REMARCADA para o dia 06 de outubro de 2026 às 10:00h**, conforme documentado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e [illegible] de uso ambulatorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano.

Motivo: [illegible]

Início: [illegible] divulgação do edital junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em razão da [illegible] na página [illegible] sobre a plataforma [illegible] PNCP.
Local: [illegible]

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado. Informações pelo e-mail [illegible]

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de setembro de 2026.
Zenaide Batista Teixeira
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 55/2026

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Adelaide, nº 169, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico acima mencionado, do tipo Menor Preço por lote, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 56/2026 - Processo nº 9.290/2026
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atendimento, diariamente ao atendimento das necessidades de consumo interno dos servidores da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ, visando ao fornecimento de café, lanches e demais itens de apoio às atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Municipal.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site da Prefeitura e Portal de Compras, e pelos endereços eletrônicos:
[illegible]
[illegible]
E-mail: [illegible]
Dia da Sessão Pública: 13/10/2026 - Hora: 10h01m.

Conceição de Macabu, 22 de setembro de 2026
Isabella Rangel Fernandes
Pregoeira
Portaria nº 1680/2025

Coren CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

EDITAL ELEITORAL N.º 02-B/2026
Processo Eleitoral – Triênio 2027/2029

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro designada pela Portaria Coren/RJ nº 734/2026, em cumprimento com o que determina a Resolução Cofen nº 797/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 882/2026, em especial o §3º do art. 40, torna pública a decisão acerca as impugnações processuais em face da decisão que resultou no Edital Eleitoral nº 02/2026.

1. ANÁLISE
Após a publicação do Edital Eleitoral nº 2026/01, foram protocolados 4 (quatro) impugnações em face das candidatas: Alessandra Barbosa de Oliveira – Chapa 1 – Quadro I – Unidade: Cabo Frio; Alessandra Barbosa de Oliveira – Chapa 1 – Quadro I – Unidade: Caxias; Erica Maria da Silva de Oliveira – Chapa 1 – Quadro I – Unidade: Cabo Frio; Gilson Clementino Nascimento – Chapa 2 – Quadro I – A Chance de Mudar e Fabyana Caroline Araújo – Chapa 2 – Quadro I – A Chance de Mudar.
Intimadas, as chapas impugnadas manifestaram suas defesas, que foram analisadas, em prazo estabelecido no artigo 40, § 3º da Resolução Cofen nº 797/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 882/2026, sendo esta proferida decisão fundamentada com o seguinte teor:

2. DECISÃO
2.1. Pela IMPROCEDÊNCIA das impugnações protocoladas em face das candidatas Alessandra Barbosa de Oliveira – Chapa 1 – Quadro I – Unidade: Caxias; Alessandra Barbosa de Oliveira – Chapa 1 – Quadro I – Unidade: Cabo Frio; Gilson Clementino Nascimento – Chapa 2 – Quadro I – Unidade: Caxias; Erica Maria da Silva de Oliveira – Chapa 1 – Quadro I – A Chance de Mudar.
2.2. Pela PROCEDÊNCIA da impugnação protocolada em face da candidata Fabyana Caroline Araújo, MANTENDO A DECISÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO da Chapa 2 – Quadro I – A Chance de Mudar, EXCLUINDO a candidata mencionada no Edital Eleitoral nº 2026/01, e mantendo a seguinte motivação:
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A candidata Fabyana Caroline Araújo, Chapa 2, "A CHANCE DE MUDAR", Quadro I e II, não possui o período de 08 anos de inscrição ativa no Coren-RJ, em desobediência ao art. 11, inciso III, alínea "a" da Res. Cofen nº 797/2025, alterada pela Res. Cofen nº 882/2026.
2.3. Ficam mantidos os demais termos do Edital Eleitoral nº 2 e Edital Eleitoral nº 2-A/2026.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026
CASSIA GONÇALVES SANTOS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
COREN/RJ nº 38411 -ENF

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

TERMO DE RENÚNCIA

EU, RICARDO AUGUSTO AMARAL ACIOLY, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº SSPDF nº 585.581, inscrito no CPF sob o nº 266.623.961-68, residente e domiciliado à residente na Avenida Bartolomeu Mitre 380 Apt 301, Leblon – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22431-002, abaixo assinado, renuncio ao cargo de Diretor Técnico do Instituto Carioca de Tênis, CNPJ sob o nº 12.705.316/0001-68, para o qual fui eleito para o mandato de 15/07/2026 a 15/07/2030, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária do Instituto Carioca de Tênis, realizada em 13 de junho de 2026, motivado por questões de ordem pessoal e profissional.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2026

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ricardo Augusto Amaral Acioly
Data 09/10/2026 12:12:10 284 (UTC-0300)

Ricardo Augusto Amaral Acioly

Ricardo Augusto Amaral Acioly

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2026, 15:12:10

ZapSign
By Truora

Status: Assinado
Documento: ICT - Renúncia Ao Cargo De Diretor Técnico.Pdf
Número: 21d6190d-d2a8-4cfe-a468-0938469a1c8a
Data da criação: 09 Outubro 2026, 14:18:29
Hash do documento original (SHA256): 2378bc78c2190307989d296d9f0bdc663263a8bcbc2985f8b2d8c09ae830e960

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

RICARDO AUGUSTO AMARAL ACIOLY
Data e hora da assinatura: 09/10/2026 12:12:10
Token: 73c68c72-e7c0-4660-932e-902788b3b554

Assinatura



Ricardo Augusto Amaral Acioly

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521992270358
E-mail: ricardo@r3asports.com.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: 26.364892, -80.209541
IP: 71.26.121.196
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 21d6190d-d2a8-4cfe-a468-0938469a1c8a, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS
CNPJ nº 12.705.316/0001-68

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 09 dias do mês de outubro de 2026, às 10:30 horas, em segunda e última convocação, na sede do Instituto Carioca de Tênis, situada na Avenida Nelson Cardoso nº 706, sala 206, Taquara, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária.

2. CONVOCAÇÃO:

Realizada de acordo com o Edital de Convocação de 23 de setembro de 2026, divulgado aos associados, e publicado em jornal de grande circulação local com antecedência mínima de 15 (quinze) dia com a finalidade de deliberar sobre a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Atletas para o mandato de até 2030, a alteração do Estatuto Social, além de assuntos gerais.

3. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

Instalada com a presença da maioria dos associados, conforme lista de presença anexa e em conformidade com o Estatuto Social da entidade.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Assembleia: Carlos Alberto da Silva Lima
Secretário da Assembleia: Fabio Bastos França

5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre (a) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Atletas para o mandato de até 2030, (b) a alteração do Estatuto Social, (c) assuntos gerais.

CL FF

ZapSign - 92040631-3951-4673-9ef5-18aae16b8112 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

6. DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, foi esclarecida aos presentes que em conformidade com os Arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998, a Portaria ME nº 115/2018 e o Art. 9º do Estatuto da entidade, o edital de convocação para a Assembleia Geral Eletiva deve ser afixado na sede e/ou publicado em jornal de grande circulação local com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Desta forma, os presentes aprovam o refazimento da eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13/06/2026, tornando sem efeito os mandatos decorrentes daquela eleição. Fica consignado que o Sr. Ricardo Augusto Amaral Acioly, anteriormente ocupante do cargo de Diretor Técnico, não fará mais parte da Diretoria. Ficam, contudo, validados e mantidos os itens deliberados naquela Assembleia referentes a: (a) aprovação das contas do exercício de 2025; (b) aprovação do relatório anual da Diretoria referente ao exercício de 2025; e (c) aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2026.

Passando à ordem do dia, item (a) foi realizada a eleição dos Membros da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e da Comissão de Atletas, em conformidade com as disposições estatutárias da entidade.

Submetidas as indicações à apreciação dos presentes e não havendo impugnações ou candidaturas concorrentes, os candidatos foram eleitos por aclamação, ficando a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Atletas para o mandato até 15 de julho de 2030 da seguinte forma:

Cargo	Membro	Vigência Até
Diretor Presidente	Carlos Alberto da Silva Lima	15/07/2030
Diretor Financeiro	Fabio Bastos França	15/07/2030
Diretor Técnico	Fabio Bastos França	15/07/2030
Conselheiro Fiscal	Marcelo Barboza Alves de Oliveira	15/07/2030
Conselheiro Fiscal	Vanderlei da Silva	15/07/2030
Comissão de Atletas	Fabrizio Gambassi	15/07/2030

Foram assim eleitos e empossados os seguintes membros da Diretoria:

CL FF

ZapSign - 92040631-3951-4673-9ef5-18aae16b8112 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

Diretor Presidente: CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, data de nascimento 15/03/1947, militar da reserva, filiação: Pai: Alberto Marques da Silva Lima e Mãe: Celina Costa da Silva Lima, portador da Carteira de Identidade do MEx. nº 041894251-2, inscrito no CPF sob o nº 028.092.227-20, residente na Rua Laura Teles nº 270, apartamento 901, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ e endereço eletrônico cdasilvalima19@gmail.com;

Diretor Financeiro: FABIO BASTOS FRANÇA, brasileiro, casado, data de nascimento 04/07/1971, advogado, filiação Pai: Sancherley Luiz de França e Mãe: Geci Bastos França, portador da Carteira de Identidade da OAB/RJ nº 113.206, inscrito no CPF sob o nº 023.787.177-76, residente na Rua Caçu nº 150, Rua J, casa 44, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ e endereço eletrônico fabiofrancadb@gmail.com

Diretor Técnico: FABIO BASTOS FRANÇA, brasileiro, casado, data de nascimento 04/07/1971, advogado, filiação Pai: Sancherley Luiz de França e Mãe: Geci Bastos França, portador da Carteira de Identidade da OAB/RJ nº 113.206, inscrito no CPF sob o nº 023.787.177-76, residente na Rua Caçu nº 150, Rua J, casa 44, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ e endereço eletrônico fabiofrancadb@gmail.com

O Conselho Fiscal ficou assim constituído:

1) MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, data de nascimento 10/06/1967, advogado, filiação Pai: Murillo Alves de Oliveira e Mãe: Cleonice Barboza de Oliveira portador da Carteira de Identidade da OAB/RJ nº 84.568, inscrito no CPF sob o nº 790.256.177-00, residente e domiciliado na Rua Mário Agostinelli nº 105, bloco 01, apto. 809, Barra Olímpica, Rio de Janeiro/RJ e endereço eletrônico marcelobarboza10@yahoo.com.br

2) VANDERLEI DA SILVA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/11/71 professor de tênis, filiação Mãe: Edite Francisca da Silva portador da Carteira de Identidade do IFP nº 09298974-8, inscrito no CPF sob o nº 020.340.017-88, residente e domiciliado à Rua Professor Henrique Costa nº 730, bloco 05, apto.

CL FF

ZapSign - 92040631-3951-4673-9ef5-18aae16b8112 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

306, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ e endereço eletrônico vanderlei.tenis@gmail.com;

A Comissão de Atletas ficou assim constituída:

1) FABRIZIO GAMBASSI, brasileiro, solteiro, data de nascimento 24/04/1981 atleta, filiação Pai: Eugenio Agenor Gambassi e Mãe Iracema Gambassi portador da Carteira de Identidade nº 27053440-4, inscrito no CPF sob o nº 295.761.798-66, residente na Rua Nascimento e Silva nº 70, apartamento 102, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ e endereço eletrônico Fabriziogambassi@icloud.com;

Os membros eleitos declaram, para todos os fins de direito, não estarem incursos em quaisquer impedimentos legais ou estatutários que os impeçam de exercer os cargos para os quais foram eleitos, assumindo seus respectivos.

No item (b) passou-se à deliberação acerca da alteração do Estatuto Social, especificamente quanto à inclusão do § 5º no Art. 14, à alteração do § 6º do Art. 20 e à alteração do Art. 60, conforme propostas constantes do Edital de Convocação.

Após a leitura e discussão das alterações propostas, estas foram submetidas à apreciação dos associados presentes e aprovadas por unanimidade, ficando deliberada a inclusão do § 5º no Art. 14, com a seguinte redação:

"§ 5º Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de seus mandatos, somente poderão ser destituídos de suas funções nas hipóteses e condições expressamente estabelecidas neste Estatuto, mediante decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sendo vedada a destituição por ato da Diretoria Executiva ou de qualquer outro órgão ou dirigente sujeito à fiscalização do Conselho Fiscal."

Da mesma forma, foi deliberada a alteração do § 6º do Art. 20, mediante a inclusão da expressão "na eleição que o suceder", passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"§ 6º É vedada à eleição do cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 2º (segundo) grau ou por afinidade do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder."

Por fim, foi deliberada a alteração do Art. 60 do Estatuto Social, que anteriormente dispunha que "O presente Estatuto entrará em vigor na data de

CL FF

ZapSign - 92040631-3951-4673-9ef5-18aae16b8112 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

sua aprovação pela assembleia de constituição", passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60 – O presente ESTATUTO poderá ser alterado, no todo ou em parte, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório."

No item (c), nada mais foi tratado.

7. ENCERRAMENTO, SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA:

Nada mais havendo a ser tratado, oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata.

Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada por unanimidade dos presentes e assinada.

Por fim, o Presidente da Assembleia agradeceu o comparecimento de todos associados presentes, e nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.

A presente ata vai assinada por mim, Fabio Bastos França, Secretário desta Assembleia, e pelo Sr. Carlos Alberto da Silva Lima, Presidente da Assembleia e em anexo a lista de todos os presentes, devidamente assinada.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, lavrando a presente ata.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Carlos Alberto da Silva Lima
Data 09/10/2026 17:56:43.974 (UTC-0300)

Carlos Alberto Da Silva Lima

Presidente da Assembleia
Carlos Alberto da Silva Lima

Assinado digitalmente via ZapSign por
Fábio Bastos França
Data 09/10/2026 17:57:55.740 (UTC-0300)

Fábio Bastos França

Secretário da Assembleia
Fabio Bastos França

ZapSign - 92040631-3951-4673-9ef5-18aae16b8112 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS – CNPJ 12.705.316/0001-68 – REALIZADA NO DIA 09/10/2026

Diretor Presidente - Carlos Alberto da Silva Lima

Diretor Financeiro e Diretor Técnico - Fabio Bastos França

Conselho Fiscal:

Marcelo Barboza Alves de Oliveira

Vanderlei da Silva

Conselho de Atletas

Fabrizio Gambassi

ZapSign - 92040631-3951-4673-9ef5-18aae16b8112 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
WILLYAN SOUZA ESTANISLAU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2026, 20:57:56

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: 3 - 2026-10-09 - ICT - AGE - Eleição Diretoria ICT 2026 - 2030 (4).Pdf
Número: 92040631-3951-4673-9ef5-18aae16b8112
Data da criação: 09 Outubro 2026, 20:45:17
Hash do documento original (SHA256): c2b47062c9eb86f73becb24a51953b1f30db59ec37ce057960bb5eda838fb6d5

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA
Data e hora da assinatura: 09/10/2026 17:56:43
Token: 939bef07-a186-4b4f-9ac8-43c5c903ccfa

Assinatura
Carlos Alberto da Silva Lima

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521997173252
E-mail: cdasilvalima19@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 177.192.5.142
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/154.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

FÁBIO BASTOS FRANÇA
Data e hora da assinatura: 09/10/2026 17:57:55
Token: 5be78df1-6083-4468-a745-a5eaf9b2cd5d

Assinatura
Fábio Bastos França

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521964466530
E-mail: institutorjtenis@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 177.192.5.142
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/154.0.0.0 Safari/537.36

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS 093245 - Matr. 242973
3202610091600148 13/10/2026
Emol: 393,18 Tributo: 190,11 Reemb: 11,13
Selo: EEZN36300 DKW
Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Willyan S. Estanislau
Escrevente Autorizado

RCPJ-RJ

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 92040631-3951-4673-9ef5-18aae16b8112, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/10/2026
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br